



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA – CAE. Aos 07 dias de abril de 2022, às 10 horas, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos Professora Francisco Eilson Martins, situada na rua Engenheiro João Alfredo, nº 1.516 – Centro – Caucaia/CE, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Caucaia realizou reunião extraordinária para apreciar e deliberar o Parecer Conclusivo da Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, relativo ao exercício de 2021. Participaram da reunião os membros: **Leiveson Costa de Moraes** - titular representante dos Profissionais da Educação; **Francisco Jocimar Rodrigues de Oliveira** – titular representante da Sociedade Civil/Quilombola; **Ivanilda Gomes de Souza Santana** – suplente representante da Sociedade Civil/Quilombola; **Fabíola Santos Rocha** – titular representante da Sociedade Civil/Indígena; **Maria de Lourdes Santos da Silva Costa** – suplente representante da Sociedade Civil/Indígena; **Claudiane Nojosa de Lima** – suplente representante dos Pais/Mães de Alunos; **Maria Orivanda Moreira Matos** – titular representante do Poder Executivo; e **Flávio Jamil Maildo Rodrigues** - suplente representante do Poder Executivo. Justificaram a ausência os membros: **Glaucia Soares de Oliveira** – titular representante dos Pais/Mães de Alunos; **Claudiana da Hora Lopes** – titular representante dos Pais/Mães de Alunos; **Ana Lúcia Almeida Timóteo** – suplente dos Profissionais da Educação. Renunciaram ao mandato: **Victor Hugo da Silva Abílio** – suplente representante dos Pais/Mães de Alunos; **Francisco Cleyton Câmara Barbosa** – titular representante dos Estudantes; e **Jairo Lopes Barreto** – suplente representante dos Estudantes. Com quórum devidamente formado, a reunião foi presidida pelo conselheiro Leiveson Costa de Moraes, que sequência agradeceu a participação dos membros presentes. Foi registrada a presença para acompanhar os trabalhos, os professores Max Pessoa e Milton, dirigentes da APEOC – Sindicato dos Servidores Públicos lotados nas Secretarias de Educação e Cultura dos Municípios e do Estado do Ceará. A reunião foi aberta com a seguinte proposta de pauta:

1) Apreciação e votação do parecer conclusivo da prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, referente ao exercício de 2021. Apresentado o relatório de acompanhamento da gestão do programa, os membros passaram a discuti-lo. Fazendo uso da palavra o presidente destacou que o objetivo do parecer conclusivo é validar a prestação de contas do programa, indicando se a Entidade Executiva executou a alimentação escolar nos moldes estabelecidos pela legislação ou se deixou de fazê-lo. Em dado momento, no uso da palavra, a conselheira Fabíola destacou que o CAE avançou nos últimos anos, em especial no acompanhamento da execução da alimentação, mesmo sabendo que ainda existem desafios a serem superados. Disse também que a grande conquista para a comunidade indígena está sendo a construção do cardápio que de fato respeita a cultura alimentar dos alunos. Foi dado ciência aos membros que no exercício anterior, a Entidade executora utilizou recursos próprios em especial para o pagamento com o custeio com as compras dos kits de alimentação, portanto apenas os recursos utilizados das transferidos do FNDE para o pagamento das despesas com a compra dos gêneros alimentícios estão sujeitos a análise da prestação de contas do programa. O

colegiado tomou conhecimento que os repasses transferidos pelo FNDE foram de R\$ 6.807.939,60 (seis milhões, oitocentos e sete mil, novecentos e trinta nove reais e sessenta centavos, que somado ao saldo reprogramado de 2020, a receita total foi de R\$ 8.097.481,23 (oito milhões, noventa sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte três centavos), as despesas liquidadas foram de R\$ 8.073.923,42 (oito milhões, setenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos). Logo depois, de forma detalhada foi discutida a licitação, a chamada pública da agricultura familiar e os contratos firmados com os fornecedores. No uso da palavra, o presidente lembrou que no ano passado houve uma licitação específica para a compra dos kits de alimentação para atender aos alunos durante de suspensão das aulas presenciais, que somente a entrega dos kits de abril e maio foram pagos com recursos transferidos pelo FNDE, que os demais períodos de entrega foram pagos com recursos próprios da Prefeitura. Logo depois, foram analisados e discutidos todos os pagamentos com a compra dos kits e da merenda, além de outras informações financeiras. No uso da palavra, o presidente registrou que durante as visitas foram verificadas que algumas marcas de gêneros alimentícios entregues nas escolas divergiam divergências dos estabelecidos no termo de contrato firmado com fornecedores, que apesar desta falha, as marcas substituídas foram avaliadas pelo nutricionista RT, tendo sido consideradas marcas equivalente ou mesmo superior. Houve a discussão sobre o número incompatível de nutricionistas para atender aos alunos, que o atual quantitativo está abaixo do parâmetro numérico estabelecido pela legislação. Logo depois, discutiu-se a respeito dos gastos com a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar. No uso da palavra, o presidente informou que houve verificação de inconsistência nos valores e no percentual apresentado na prestação de contas com a agricultura familiar, constando o gasto de R\$ 1.038.425,63 (um milhão, trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) atingindo 15,30%. O presidente destacou que diferentemente do que foi registrado no sistema, houve sim o gasto mínimo obrigatório de 30%, as despesas com o pagamento dos gêneros da agricultura foram de R\$ 2.635.508,30 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos), atingindo o percentual de 32,64%. O presidente informou que a inconsistência evidenciada foi devido a uma falha no sistema de registro das DAPs, que a Entidade Executora não estava conseguindo realizar o cadastro, o FNDE foi notificado sobre o fato, tendo orientado a Entidade Executora a proceder a prestação de contas, registrando ocaso em ata e informando ao CAE sobre a ocorrência. Em dado momento, no uso da palavra, o vice-presidente do conselho, o conselheiro Jocimar ponderou que não assegurar que o município tenha comprado mesmo dos agricultores, pois no documento diz que comprou, mas lá na ponta mesmo não foi do agricultor, foi do atravessador, que existem casos de cooperativas usando a DAP de má fé de agricultores e comprando de intermediários e não dos agricultores. No uso da palavra, o presidente informou que iria registrar o fato e articular com a gestão a melhor forma de sanar o eventual problema. Logo depois, foi discutida a situação do Almoxarifado Central, que na visita técnica do CAE foi verificado inúmeras deficiências estruturais e higiênico-sanitárias, tendo o conselho emitido parecer considerando o local inadequado para o armazenamento dos alimentos. No uso da palavra, o presidente informou que na última reunião com o Secretário de Educação, fomos informados que o novo galpão não seria mais reformado, devido ao alto custo de requalificar um prédio privado, que a opção seria delegar aos fornecedores a tarefa de entregar diretamente nas escolas. Sobre este caso, no uso da palavra, a conselheira Orivanda informou que os fornecedores estão analisando a questão e que dariam o retorno em breve. Foi discutida a situação das merendeiras, que foram

contratadas sem qualquer critério de avaliação, além das inadequadas condições de trabalho delas. Tratou-se dos cardápios da alimentação, que embora por conta da suspensão das aulas presenciais, algumas escolas retomaram as atividades em outubro de 2021, mesmo assim, evidenciou-se falhas, como o cumprimento parcial do cardápio e a falta de adequação do cardápio aos hábitos culturais dos povos tradicionais. Discutiu-se a situação da infraestrutura das cozinhas e refeitórios e das condições higiênico-sanitárias das áreas de preparo da alimentação. Em dado momento, o presidente do conselho, o conselheiro Leiveson, ponderou que as visitas realizadas no ano passado nas escolas, mesmo com grande parte delas ainda em atividade remota, constatou diversas falhas operacionais que comprometeram a efetividade do programa e da qualidade da alimentação, contrastando com aquilo que é previsto nos normativos, que as deficiências estruturais e operacionais são os principais problemas observados nas visitas às escolas, que muito embora a gestão tenha se esforçado em saná-las, muitas escolas ainda permanecem se condições de atender adequadamente a alimentação escolar. Encerrada as discussões, o presidente explicou de forma detalhada as três opções de parecer, apresentando na sequência a proposta de parecer a ser deliberada. Passando a votação, por unanimidade, os membros aprovaram com ressalvas a Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, referente ao exercício de 2021, entendendo que a execução do programa ocorreu nos moldes estabelecidos, porém, evidenciou-se impropriedades que comprometeram a efetividade do PNAE. Na mais restando a tratar, o presidente encerrou a reunião, e eu, Normandia Maria Martins do Amaral, lavro a presente ata que segue assinada pelos membros presentes. Caucaia, 07 de abril de 2022.

*Leiveson Besto de Moraes, Franciely Souza L. de Oliveira, IANNUZA GOMES
DE SOUZA SANTANA,
Fabíola Santos de Souza,
Maria de Lourdes Costa,
Claudiana da Moraes Soeiro,
n/a O-tal-HF
Claudiane Neves de Lima*